



**ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria nº. 001/2016, de 04/01/2016, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preços nº. 002/2016. Referente à Execução de Serviços de Engenharia na Construção do Terminal Rodoviário, na sede do município de Caracol - PI.**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 11:00 (Onze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol - PI, presente os senhores: Tarcio dos Santos Lopes e Grécia Leal da Rocha Soares, membros titulares e Hildemar Ribeiro da Rocha, membro suplente, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preços nº. 002/2016, que tem como objeto a **Execução de Serviços de Engenharia na Construção do Terminal Rodoviário, na sede do município de Caracol - PI**, com recursos oriundos da CODEVASF/MI. Dando início aos trabalhos, foi observado pelo presidente da CPL que o presente edital fora publicado no Diário Oficial da União, Jornal o Dia, Diário Oficial dos Municípios, bem como no Site licitações web do TCE/PI, inclusive edital, anexos e todas as planilhas, dentro dos prazos legais previstos na Lei nº 8.666/93 e Resoluções do TCE/PI, ressaltou que várias empresas haviam retirado o edital junto a esta CPL, no entanto, apenas a empresa R. R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.444.587/0001-20 encontrava-se presente, estando esta representada pelo senhor ADILSON SANTOS RIBEIRO, portador do CPF nº 536.743.753-20, conforme credenciamento e demais documentos constantes nos autos do processo, o Presidente da CPL abriu um prazo de mais 15 (quinze) minutos para aguardar a possível chegada de outras empresas, transcorrido o prazo, este informou que o processo teria continuidade uma vez que os motivos que deixaram as empresas que retiraram o edital a não comparecer são alheios a esta CPL, passou-se então a assinar a lista de presença.

Dando prosseguimento, foram recebidos e rubricados os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços da empresa presente. Aberto os envelopes que continham a documentação da empresa presente, constatou-se que a empresa R. R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME após conferência da documentação apresentada foi verificado que a mesma atendeu às exigências determinadas no edital para o processo, motivo pelo qual foi DECLARADA habilitada pela Comissão de Licitação a continuar no certame. Dando prosseguimento, a Comissão passou a proceder a abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preço da empresa habilitada. Aberto o envelope de proposta de preço, verificou-se que a empresa R. R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME apresentou proposta no valor global de R\$ 515.476,52 (Quinhentos e quinze mil quatrocentos setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo a mesma devidamente **classificada**, por apresentar preços compatíveis com os praticados na região e estar em acordo com a planilha de preço apresentada pela administração municipal, desta forma foi DECLARADA como vencedora do certame a empresa R. R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com a proposta global no valor de R\$ 515.476,52 (Quinhentos e quinze mil quatrocentos setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação, informando que esta CPL adjudica o

resultado á licitante acima declarada vencedora. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

CARACOL, PI, 16 de Fevereiro de 2016.

  
**Tarcio dos Santos Lopes**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Hildemar Ribeiro da Rocha**  
Membro Suplente da CPL

  
**Grécia Leal da Rocha Soares**  
Membro da CPL

Licitante:  \_\_\_\_\_